



**PORTARIA N. 30/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA  
QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **JOVENI GENILZA NUNES DAMASCENO**, CPF 053.935.836-30, RG MG-12.768.474 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível III, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 27 de fevereiro de 2015.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 27 / 02 / 2015